



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACILIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 05 (cinco) de agosto às 19:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

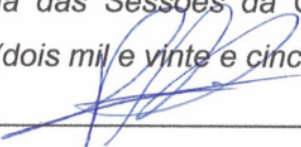
Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Erivania dos Santos Silva. Compareceram os vereadores: Ernando Clarindo da Silva, Adelson José de Lima, Cláudio dos Santos Silva, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Generci Vicente Leite e Ednildo Antônio de Lima. Deixaram de comparecer os vereadores: Roberto da Silva Oliveira e José Carlos Ramos da Silva, falta justificada do 1º vereador. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Provérbios, capítulo 36, versículo 06. Não houve ata a ser lida, devido ser a primeira reunião do período. Em seguida autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: Mensagem nº 11/2025, do Poder Executivo, encaminhando **Projeto de Lei nº 11/2025**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Canhotinho para o exercício financeiro de 2026"; **Projeto de Resolução nº 09/2025**, que "Dispõe sobre o Orçamento Parcial do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2026"; Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria da vereadora Sarah Leandro, concedendo Comenda Lourival Mendonça de Barros, ao Ilmo. Sr. Tiago Juvêncio de Vasconcelos; e, **Projeto de Resolução nº 11/2025**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, concedendo Comenda Lourival Mendonça de Barros, a Ilma. Sra. Ademilde da Rocha Viana. Em seguida o Sr. Presidente passou os citados Projetos de Lei e Resolução, para as Comissões Permanentes darem seus devidos pareceres na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 12 (doze) do corrente mês, às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada*



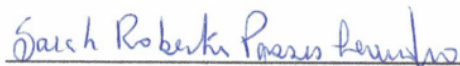


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACILIO DE SIQUEIRA PASSOS

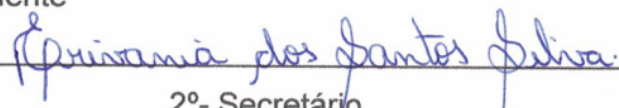
por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em
05 (cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Presidente



1º- Secretário



2º- Secretário

